

HOLIC RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF 28.941.422/0001-80 - NIRE 33.3.0032508-5

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 2018: 1.**Data, Hora e Local:** Aos 29(vinte e nove) dias do mês de março de 2018, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº7.352, sala 202, parte, Piratininga, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. 2.**Presença:** Presente o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3.**Mesa:** Presidente: Eduardo Duarte; Secretária: Vinicius Aguilhar Duarte. 4.**Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da lei nº6.404/76. 5.**Deliberações:** 5.1 Aprovar, depois de examinados e discutidos, as contas da administração, Balanços Patrimoniais, bem como as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017; 5.2. Registrar que, por não ter sido apurado lucro no exercício social encerrado em 31.12.2017, conforme resultados apresentados nas demonstrações financeiras ora aprovadas, não haverá qualquer distribuição aos acionistas a título de dividendos ou a qualquer outro título; 6. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76. 7.**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. 8.**Acionista:** Eduardo Duarte. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 29 de março de 2018. Eduardo Duarte - Presidente; Vinicius Aguilhar Duarte - Secretário. Certificado o arquivamento em 06/04/2018 sob o nº 00003176657. Bernardo F. S. Berwanger, Secretário Geral.

Id: 2122664

CASA DE SAÚDE SANTA TEREZINHA S.A.

CNPJ/MF nº 33.575.127/0001-98 - NIRE nº 33.3.0006923-2

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada às 17:00 horas do dia 14/11/2017, na sede da Companhia, na Rua Moura Brito nº 138, Tijuca, CEP 20520-060, cidade e estado do Rio de Janeiro. Convocação dispensada, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. Compareceu a acionista detentora da totalidade do capital social subscrito da Companhia. **A Assembleia Geral Extraordinária tomou as seguintes deliberações:** (i) Aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 18.022.000,48, mediante a emissão de 1.802.200,048 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 por ação ordinária, calculado com base no valor patrimonial da ação, nos termos do art. 170, § 1º, II, da Lei nº 6.404/76, passando, portanto, o capital social de R\$ 56.878.116,00 dividido em 820.264.641 (oitocentos e vinte milhões, duzentas e sessenta e quatro mil e seiscentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 74.900.116,4 dividido em 2.622.464.689 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações emitidas em função do aumento de capital ora aprovado são subscritas e integralizadas pelo acionista HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA. ("HAT"), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.842, 18º andar (parte), Bela Vista, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.100.676/0001-69, mediante capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), detido pelo acionista HAT contra a Companhia. As novas ações terão as mesmas características e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes, conforme artigo 2º do estatuto social da Companhia, participando em igualdade de condições a todos os beneficiários, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas. (ii) Em consequência da deliberação acima, foi aprovada a nova redação do caput do artigo 2º do estatuto social da Companhia: "Artigo 2º - O Capital Social é de R\$ 74.900.116,48 (setenta e quatro milhões, novecentos mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.622.464.689 (duas bilhões, seiscentas e vinte e duas milhões, quatrocentas e sessenta e quatro mil e seiscentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (iii) Foi aprovada a alteração da redação do artigo 9º do Estatuto Social, bem como a inclusão do Parágrafo Único ao referido artigo, passando o artigo 9º reformado a vigor com a seguinte redação: "Artigo 9º - A Companhia será representada da seguinte forma: (i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto; (ii) por qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos; (iii) por 02 (dois) procuradores com poderes específicos, em conjunto; e (iv) por 01 (um) procurador nos mandatos com cláusula "ad iudicia", bem como naqueles que demandem poderes específicos por exigência legal ou a critério da Companhia. Parágrafo Único - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por quaisquer dois Diretores em conjunto." (iii) Aprovada a alteração da redação do artigo 11 do Estatuto Social, que reformado passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 11 - O endosso de cheques para depósito em contas bancárias em nome da Companhia será assinado na forma do artigo 9º acima." (iv) Aprovada a exclusão do artigo 13 do Estatuto Social, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes; e (v) Aprovada a consolidação do Estatuto Social que fica arquivado na sede da Companhia. Assinaturas: Joel Rangel Maphéo - Presidente; Elisângela Bezerra Marques da Silva - Secretária; Acionista: Hospital Alvorada Taguatinga Ltda. JUCERJA nº 3140688, em 10/01/2018. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2122267

CASA DE SAÚDE SANTA TEREZINHA S.A.

CNPJ/MF nº 33.575.127/0001-98 - NIRE nº 33.3.0006923-2

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada às 10:00 h do dia 30/05/2018, na sede da Companhia na Rua Moura Brito nº 138, Tijuca, CEP 20520-060, cidade e estado do Rio de Janeiro. Convocação dispensada, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. Compareceu a acionista detentora da totalidade do capital social subscrito da Companhia. **A Assembleia Geral Extraordinária tomou as seguintes deliberações:**(i) Recebida e registrada a renúncia do Sr. Gilberto João Ferreira da Costa ao cargo de Diretor Financeiro, conforme termo de renúncia anexo à ata; (ii) Aprovada a eleição do Sr. José Carlos Loureiro Guimarães Alcantara, norte americano, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 18.116.251-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.939.908-00, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Cecília Lottenberg, nº 105, Torre B, 8º andar, Empreendimento EZ Towers, Vila São Francisco, CEP 04711-904, cidade e estado de São Paulo, eleito e empossado nesta data ao cargo de Diretor Financeiro para exercer mandato unificado até 16/08/2019. (ii.i) Ratificada a atual composição da Diretoria Estatutária da Companhia, com mandato unificado até 16/08/2019, conforme a seguir: Charles Souleyman Al Odeh - Diretor Presidente; Sergio Ricardo Rodrigues de Almeida Santos - Diretor Administrativo; e José Carlos Loureiro Guimarães Alcantara - Diretor Financeiro; (iii) Aprovação do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.900.000,00, mediante a emissão de 1.292.336.903 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,00147020486336494 por ação ordinária, calculado com base no valor patrimonial da ação, nos termos do art. 170, § 1º, II, da Lei nº 6.404/76, passando, portanto, o capital social de R\$ 82.856.116,48 dividido em 6.978.384.595 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 84.756.116,48 dividido em 8.270.721.498 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (iii.i) As ações emitidas em função do aumento de capital ora aprovado são subscritas e integralizadas pelo acionista HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA. ("HAT"), com sede na Avenida Cecília Lottenberg, nº 105, 8º andar - parte, Torre B, Empreendimento Ez Towers, Vila Francisco, CEP: 04711-904, São Paulo, São Paulo, CNPJ/MF sob o nº 08.100.676/0001-69, mediante capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), detido pelo acionista HAT contra a Companhia. As novas ações terão as mesmas características e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes, conforme artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, participando em igualdade de condições a todos os beneficiários, inclusive a dividendos e eventuais re-

munerações de capital que vierem a ser aprovadas. (iii.ii) Em consequência da deliberação acima, foi aprovada a nova redação do caput do artigo 2º do estatuto social da Companhia: "Artigo 2º - O Capital Social é de R\$ 84.756.116,48 (oitenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 8.270.721.498 (oito bilhões, duzentas e setenta milhões, setecentas e vinte e uma mil, quatrocentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (...)". (iv) Por fim, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social que fica arquivado na sede da Companhia. Assinaturas: Charles Souleyman Al Odeh - Presidente; Elisângela Bezerra Marques da Silva - Secretária; Acionista: Hospital Alvorada Taguatinga Ltda. JUCERJA nº 3233888, em 26/07/2018. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2122281

CON34 CENTRAL DE ATENDIMENTO S.A.

CNPJ/MF 28.941.422/0001-80 - NIRE 33.3.0032508-5

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de maio de 2018: 1.**Data, Hora e Local:** Aos 24 dias do mês de maio de 2018, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Capitão Felix, nº34, salas 202, 301, 302, 401 e 402, Parte, Benfica, Rio de Janeiro/RJ, CEP:20920-310. 2.**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art.124, §4º da Lei nº6.404/76, em virtude da presença da acionista representando 100%(cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3.**Mesa:** Presidente: Mario Sergio Salomão de Souza; Secretária: Cristiane Vianna Corrêa. 4. **Ordem do Dia e Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** 4.1. Considerando o teor da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de fevereiro de 2018, pela Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A. (única acionista da Companhia), para aprovar, sem qualquer ressalva ou reserva, que a Companhia celebre, na qualidade de interveniente-anuente, o "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças", por meio do qual a Atento Brasil S.A. (CNPJ/MF nº 02.879.250/0001-79) se compromete a adquirir da Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A., a totalidade de ações de emissão desta Companhia, sujeito à verificação das condições precedentes previstas no referido contrato de compra e venda, incluindo a aprovação da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE. 4.2. Autorizar que a Diretoria da Companhia pratique todo e qualquer ato necessário ou recomendável à implementação da operação de compra e venda referida no item 4.1. acima; bem como ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia nesse sentido até a presente data. 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta Assembleia, com a lavratura desta ata que foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Mario Sergio Salomão de Souza (Presidente); Cristiane Vianna Corrêa (Secretária). Acionista: Unimed-Rio Participações e Investimentos S/A. Rio de Janeiro, RJ, 24 de maio de 2018. Mario Sergio Salomão de Souza - Presidente; Cristiane Vianna Corrêa - Secretária; Acionista presente representando 100% do capital social da Companhia: Unimed-Rio Participações e Investimentos S/A - Por: Antônio Romeu Scofano Jr.; Unimed-Rio Participações e Investimentos S/A - Por: Katia Davy Bello. Certificado o arquivamento em 18/06/2018 sob o nº 00003213966. Bernardo F. S. Berwanger, Secretário Geral.

Id: 2122656

SV ENGENHARIA S.A.

CNPJ Nº 61.143.772/0001-77 - NIRE 3 33 00162143

Ata de AGOE realizadas no dia 21/06/2018. Local e Hora: Na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Rio Branco nº 135, Sala 308 (parte), Centro, às 16:30 horas. **Quorum:** Compareceram às Assembleias acionistas representando mais da metade do capital com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença dos Acionistas". **Aviso de Convocação:** Foi publicado o Edital de Convocação nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2018. **Documentos Submetidos à Assembleia:** Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2017 dispensadas de publicação, nos termos do artigo 294 da Lei 6.404/76. **Mesa da Assembleia:** Edmundo Lacerda Terra, Presidente; Mariana Barreto Rezende de Oliveira, Secretária. **Ordem do Dia:** Foi lida pela Secretária das Assembleias a Ordem do Dia. **Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade, deliberaram: 1. Em AGO: a) Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31.12.2017; b) Reeleger para os cargos de Diretores Sem Designação Específica os Srs. Adalberto de Oliveira Vasques, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 132.070, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 387.987.947-87 e o Sr. Edmundo Lacerda Terra, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, portador da carteira de identidade nº 068126-O-2, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 220.795.997-04, ambos com domicílio na Rua Quatis nº 426, parte, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ. O mandato dos Diretores ora reeleitos será de dois anos, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020. Os Diretores ora reeleitos foram dispensados de prestar caução e declararam estar livres e desimpedidos para o exercício de citados cargos, em estrita observância aos requisitos previstos nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, e c) Aprovaram a fixação da remuneração global anual da Diretoria no valor de até R\$120.000,00, cuja verba será distribuída entre os membros da diretoria pelo Diretor Presidente. 2. Em AGE: alterar o endereço da sede social da Companhia, que passará a ser na Av. Rio Branco nº 135, Sala 308 (parte), Centro, Rio de Janeiro/RJ. **Esclarecimentos:** A Companhia não auferiu lucro no exercício encerrado em 31/12/2017, não havendo, portanto, distribuição de dividendos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que, lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Edmundo Lacerda Terra, Presidente das Assembleias; Mariana Barreto Rezende de Oliveira, Secretária das Assembleias; Seqip Investimentos Ltda. e Seqip Participações Ltda., acionistas. A presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Arquivada na JUCERJA sob o nº 3233863 em 26/07/2018. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2122560

ALIANSC SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/MF nº 06.082.980/0001-03 - NIRE 33.3.0028176-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (Lavrada sob a forma de sumário - § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76). 1. **Data, Hora e Local:** Às 10h do dia 19/07/2018, na sede social da Aliansce Shopping Centers S.A. ("Cia."), na Rua Dias Ferreira nº 190, 3º andar, sala 301 (parte), Leblon, RJ. 2. **Convocação:** Editais de convocação publicados no Diário Oficial do Rio de Janeiro, em suas edições dos dias 4, 5 e 6 de julho de 2018, nas páginas 13, 9 e 12, respectivamente, e no jornal Valor Econômico, em suas edições dos dias 4, 5 e 6 de julho de 2018, nas páginas C3, B5 e C5, respectivamente, conforme disposto no Art. 124, §1º, inciso II da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. **Publicações Legais:** As informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/09 relacionados às matérias a serem deliberadas, assim como demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas foram disponibilizados aos acionistas na sede da Cia., no site www.aliansce.com.br/ri, no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br, e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - www.b3.com.br. 4. **Quorum:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Cia. representativas de 87% do capital votante, conforme registros constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. 5. **Mesa:** A Sra. Paula Fonseca assumiu a presidência dos trabalhos e designou a Sra. Carolina Gonçalves para secretariar a Assembleia. 6. **Ordem do Dia:** (a) Reforma dos arts. 9º, (b); 14; 15; 16; 19; §2º; 20; inclusão de §3º ao art. 18; e inclusão de novo §1º ao art. 22 do Estatuto Social da Cia., com sua posterior consolidação; e (b) nomeação de novo Presidente do Conselho de Administração dentre os membros do órgão. 7. **Deliberações:** Dispensada a leitura dos do-

cumentos e proposta relativos à ordem do dia, os acionistas deliberaram: (a) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 158.806.439 votos a favor, 10.956.145 votos contrários, e 5.637.833 abstenções, a modificação dos arts. 9º, (b); 14; 15; 16; 19; §2º; 20; inclusão de §3º ao art. 18; e inclusão de novo §1º ao art. 22 do Estatuto Social da Cia., conforme o Anexo I da presente ata. Em consequência, foi aprovada da mesma forma a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar conforme o Anexo II da presente ata; (b) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 155.507.004 votos a favor, 17.100 votos contrários, e 19.876.313 abstenções, que o membro do Conselho de Administração, Sr. Renato Rique, brasileiro, divorciado, economista, CPF/MF nº 706.190.267-15, RG nº 04051393-9, IFF/RJ, residente e domiciliado com escritório na Rua Dias Ferreira nº 190, sala 301, Leblon, RJ, passe a ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Peter Ballon. 8. **Encerramento:** A Sra. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata, que, depois de lida e aprovada, foi lavrada sob a forma de sumário, conforme § 1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações e assinada pelos que presidiram a AGE e pelos acionistas presentes. Fica autorizada a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o art. 130, §2º da Lei das Sociedades por Ações. RJ, 19/07/2018. **Mesa:** Paula Fonseca - **Presidente;** Carolina Gonçalves - **Secretária.** Jucerja em 31/07/2018 sob o nº 3236382. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2122544

DOTUM PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ nº 28.453.633/0001-74 - NIRE 33.3.0032428-3

ATA DE AGO REALIZADA EM 19/04/2018. Local, Hora e Data: Às 08:00h do dia 19/04/2018, na sede social à Rua São José, nº 20, sala 901, parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em face da presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Sr. Cláudio Bechara Abduche - Presidente e Sr. Marcelo Augusto Raposo da Mota, Secretário. **Ordem do Dia e Deliberações:** Observados os impedimentos legais, com os acionistas presentes representando a totalidade do capital votante, foram tomadas as seguintes deliberações: (I) Aprovar, depois de examinados e discutidos, as Contas de Administração e o Balanço Patrimonial do exercício social encerrado em 31.12.2017; (II) Registrar que, por não ter sido apurado lucro no exercício social encerrado em 31.12.2017, não haverá qualquer distribuição aos acionistas a título de dividendos ou a qualquer outro título; (III) Aprovar, depois de examinado e discutido, o orçamento econômico e financeiro, incluindo investimentos de capital e orçamento de despesas do exercício de 2018. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, a qual foi lida, aprovada e assinada. **Assinaturas:** Cláudio Bechara Abduche - Presidente; Marcelo Augusto Raposo da Mota - Secretário; Saneamento Ambiental Águas do Brasil S/A. e Carlos Henrique da Cruz Lima - acionistas. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 19/04/2018. **Cláudio Bechara Abduche** - Presidente; **Marcelo Augusto Raposo da Mota** - Secretário. Jucerja nº 3215593 em 20/06/2018. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2122686

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.957.093/0001-96 - NIRE 33.3.0027845-1

(Companhia Aberta)

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da **ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Cia.") a se reunirem em AGE que será realizada, em segunda convocação, às 15h do dia 9/08/2018, na Rua Lauro Muller, 116, 38º andar, sala 3802, Botafogo, RJ, (Sede da Cia.), para deliberar sobre: (I) redução na quantidade mínima de membros que compõem o Conselho de Administração, com a consequente alteração do Art. 10 do Estatuto Social da Cia. e sua consolidação; e (ii) destituição de membros do Conselho de Administração da Cia.. **Informações Gerais:** A Cia. esclarece, ainda, que: (I) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Cia., no site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br), bem como no site de Relações com Investidores da Cia. (www.ogpar.com.br/ri), os documentos relacionados a este edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481; (II) para participação na Assembleia, os acionistas deverão apresentar à Cia.: (a) Se Acionista Pessoa Física: (i) Documento de identidade do Acionista; (ii) Comprovante atualizado do agente custodiante das ações da Cia., contendo a respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 02 dias úteis antes da realização da Assembleia; e (iii) Em caso de participação por procurador, documentação listada no item (c) adiante; (b) Se Acionista Pessoa Jurídica: (i) Documento de identidade do representante legal ou procurador presente; (ii) Comprovante atualizado do agente custodiante das ações da Cia., contendo a respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 02 dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; (iii) Estatuto ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente; (iv) Documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso; (v) Se representado por procurador, a documentação do item (c) adiante; e (vi) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador relatados no item iv acima. (c) Se Acionistas representados por procurador, deverão adicionalmente ser apresentados os seguintes documentos: (i) Procuração, com firma reconhecida, emitida há menos de um ano da data de realização da Assembleia, conforme exigência legal (Art. 126, § 1º da Lei 6.404/76); e (ii) Documento de identidade do Procurador. Informações adicionais encontram-se na Proposta da Administração disponível nos endereços eletrônicos listados acima. RJ, 31/07/2018. **Julio Alfredo Klein Junior** - Presidente do Conselho de Administração. ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A..

Id: 2122094

ASSOCIAÇÃO LUTERANOS HERDEIROS DE WORMSCNPJ: Em constituição
EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

Associação Luteranos Herdeiros de Worms, fundada no dia 27 de mês de abril de 2018, na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. OBJETIVOS: É uma associação sem fins lucrativos, composta de cristãos de confissão luterana, que zelam pelo testemunho evangélico da salvação por graça e fé e, como discípulos/as, desejam cumprir o mandato missionário dado por Jesus, tendo por referenciais únicos a Jesus Cristo (*Solos Christus*), a Fé (*Sola Fide*), as Sagradas Escrituras (*Sola Scriptura*) e a Graça (*Sola Gratia*) para a Glória única de Deus (*Solo Deo Gloria*); e Promover eventos que possibilitem o intercâmbio e o aprofundamento de entendimentos entre todos os associados e a membresia geral da igreja; Disponibilizar subsídio teológico, doutrinário e tudo mais o que for necessário para o atendimento aos seus objetivos e subsidiar seus associados em suas atividades em defesa de sua confessionalidade. PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO: Constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores. DURA-